



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 296/2005

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 209, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, datado de 12/05/2005,

RESOLVE

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **FRANCISCO GUSTAVO DE SANTANA MOURA**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, FC-01, Matrícula Nº 30816956, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, nos Municípios de Barão de Grajaú e São Francisco do Maranhão/MA, nos dias 12 e 13/05/05.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 20 de março de 2005.

ERNANI RAMOS

/fm